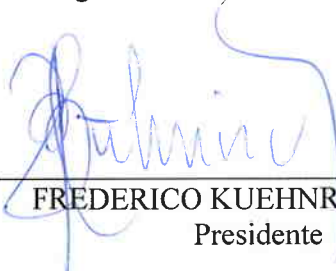


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A., REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2012, ÀS 16:00 H.

I. LOCAL, DATA E HORA: realizada na sede social da empresa, na rua Paulo Kuehnrich, nº 68, bairro Itoupava Norte, CEP 89.052-900, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, inscrita no CNPJ 82.636.986/0001-55 e no registro comercial sob o NIRE 42.3.0000564-9, em 03/04/2012, às 16:00h. **II. CONVOCAÇÃO:** Convocada nos termos do Estatuto Social da companhia. **III. PRESENÇA:** Conselheiros Srs. Frederico Kuehnrich Neto, Rolf Kuehnrich e Luis Frederico Kuehnrich. **IV. ORDEM DO DIA:** Autorizar o aumento do capital social da Companhia, no limite de seu capital autorizado, conforme autorizado pelo artigo 6º do Estatuto Social. **V. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Depois de discutida a matéria, decidiram os Conselheiros, por unanimidade, autorizar o aumento do capital social da Companhia, no limite de seu capital autorizado, conforme autorizado pelo artigo 6º do Estatuto Social, em no mínimo R\$ 2.013.730,00 (dois milhões, treze mil, setecentos e trinta reais) (“Subscrição Mínima”) e no máximo R\$ 15.018.801,25 (quinze milhões, dezoito mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), por meio da emissão, por subscrição particular, de no mínimo, 536.995 (quinhentas e trinta e seis mil, novecentas e noventa e cinco) e, no máximo, 4.005.014 (quatro milhões, cinco mil, catorze) novas ações ordinárias e no mínimo 1.073.989 (um milhão, setenta e três mil, novecentas e oitenta e nove) e no máximo 8.010.027 (oito milhões, dez mil, vinte e sete) novas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por ação, calculado nos termos do acordo para a abertura de uma Linha de Subscrição de Ações (Share Subscription Facility) celebrado entre a Companhia, Ekika Empreendimentos e Participações S/A (“Ekika”) e Riverdale Consultoria Ltda. em 09 de novembro de 2011 e divulgado ao mercado por meio do Fato Relevante publicado em 09 de novembro de 2011 e 07 de março de 2012 (“Linha de Subscrição de Ações”). As acionistas Monte Claro Participações e Serviços S.A. e CELL Participações e Administração LTDA. cederão seus respectivos direitos de preferência para subscrição das ações preferenciais a serem emitidas em decorrência do aumento de capital proposto para a Ekika que, nos termos da Linha de Subscrição de Ações, comprometeu-se a subscrever, pelo menos, 1.073.989 (um milhão, setenta e três mil, novecentas e oitenta e nove) ações preferenciais de forma a garantir parte da Subscrição Mínima. As acionistas Monte Claro e CELL, por sua vez, comprometeram-se a subscrever 536.995 (quinhentas e trinta e seis mil, novecentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias de forma a garantir o restante da Subscrição Mínima em ações ordinárias, bem como se comprometeram a subscrever a quantidade de ações ordinárias que, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas, seja necessária para garantir que a quantidade de ações preferenciais subscritas não exceda o limite legal de 2/3 do capital social, obrigando-se, dessa forma, caso seja necessário, a subscrever, nessa medida, eventuais sobras de ações ordinárias não subscritas pelos demais acionistas ordinários. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. É cópia fiel extraída do Livro 4 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TEKA – Tecelagem Kuehnrich S.A., às fls. 77.

Blumenau (SC), 03 de abril de 2012.


FREDERICO KUEHNRIK NETO
Presidente


ROLF KUEHNRIK
Vice-Presidente


LUIK FREDERICO KUEHNRIK
Conselheiro